

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Atividade 1501.081220037.2.054 Gestão Administrativa e manutenção da Secretaria - SEMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01 Combustíveis e lubrificantes automotivos

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação tendo vigência final em 31 de Março de 2027.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo

Código Identificador:5BC02BD2

**GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 085/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, Antônio Wilamar Palácio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA DISPOSIÇÕES DA PORTARIA Nº 085, DE 02 DE ABRIL DE 2026, NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE SE LÊ: “PORTARIA Nº 085/2026.

.....

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) JOAQUIM LUCAS NETO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.783.653-**, no cargo público de provimento comissionado de Chefe Administrativo de Unidade Básica de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

.....”

LEIA-SE: “PORTARIA Nº 085/2026.

.....

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) JOAQUIM LUCAS NETO, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº ***.783.653-**, no cargo público de provimento comissionado de Diretor do Departamento do Centro de Zoonoses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

.....”

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, em 05 de maio de 2026.

ANTÔNIO WILAMAR PALÁCIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria do Carmo de Oliveira Ferreira

Código Identificador:CC5B34C5

**SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS
URBANOS**

EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 2023029904

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023029904

O Município de CARIUS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIUS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.540.180/0001-43, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA II, SN, representado por ANDRE FIRMINO DO NASCIMENTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LARGEM, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 09.366.989/0001-26, com sede na AV. HUMBERTO BEZERRA, 178 "A" SALA 02, SAO MIGUEL, Juazeiro do Norte-CE, CEP 63020-600, representada por JOSE ALEXSANDRO RIBEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 313.547,13 (trezentos e treze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e treze centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'b', § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.844.605,06(um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2026 Projeto 0505.267820586.1.015 Construção, Ampliação e Melhoria de Estra das -Malha Viária., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.91 Obras em andamento

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Publicado por:

Carla Weend de Souza Ledo

Código Identificador:A1362A12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO/CONTRATO - 31.03.2026/0101**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31.03.2026/0101

O Município de CARIUS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.089.211/0001-29, com sede na RUA RAUL NOGUEIRA S/N, representado por PAULA RODRIGUES DE MELO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PGO COMBUSTIVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 52.716.524/0001-87, com sede na AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 1215,, MOURA BRASIL, Fortaleza-CE, CEP 60010-080, representada por THIAGO PEREIRA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: